

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1562/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2516/2017, de 29/09/2017;

Art. 2º - Dispensar os servidores **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA** e **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 052/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e CRV Serviços Terceirizados Ltda.**, relativo à prestação de serviço de motorista;

Art. 3º - Designar os servidores **ALEXANDRA ROCHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1096234, CPF 590.258.590-20 (titular) e **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração